

PORTARIA Nº 16-R, DE 04 DE AGOSTO DE 2023
(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 07-R DE 25 DE ABRIL DE 2024)

~~Altera a Portaria nº 10-R de 31 de março de 2022 e designa membros para comporem a Comissão de Ética Corporativa, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.~~

~~O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e~~

CONSIDERANDO

~~A proposta de alteração da composição na Comissão de Ética Corporativa, deliberada pela Diretoria Executiva;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 10-R de 31 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:
I – Maria Neusa Pereira da Silva – Presidente;
II – Fabrícia Pavesi Helmer – Vice-Presidente;
III – Rosiane Gorete Caliani – membra;
IV – Adriana Cozer Knack – membra;
V – André Esteves Braga – membro”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.~~

Vila Velha/ES, 04 de Agosto de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
01	2023-73TJS	DIRGERAL	25/04/2024	01